



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Finanças**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/ 2019

Estabelece metas de arrecadação tributária própria para o Exercício Fiscal de 2019 e define a forma de cálculo do incremento da receita própria para efeito de rateio da Gratificação de Desempenho Fiscal – GDF.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 693/2009, 826/2011 e em conformidade com as competências elencadas na Lei No. 1.221/2018.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII e XXII, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei 1.175/2017 de 16 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Lei 1.175/2017, fica definido como meta de arrecadação da receita própria municipal para o exercício fiscal de 2019, para fins de apuração da Gratificação de Desempenho Fiscal – GDF, o valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Parágrafo único. O valor arrecadado considerado é aquele que ingressa no Tesouro Municipal proveniente:

- I. Da arrecadação de tributos municipais (ISS, IPTU, ITBI e Taxas);
- II. Da obrigação tributária principal e acessória;
- III. Da cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa;
- IV. Da receita proveniente do plano diretor participativo.



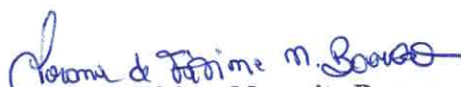
PREFEITURA DE HORIZONTE

Art. 2º Definido o valor do incremento da arrecadação, conforme artigo anterior, será aplicado, para determinação do valor anual a ser rateado, o percentual de 30% (trinta por cento) ou 35% (trinta e cinco por cento) sobre esse valor, conforme critérios estabelecidos na Lei No 1.175/2017.

Art. 3º O índice de inflação a ser utilizado para fins de cálculo do incremento real da receita tributária e dívida ativa é o índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo e Especial – IPCA-E (IBGE), conforme estabelece o art. 4º parágrafo 1º da Lei 1.175/2017.

Art. 4º Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Horizonte, 03 de janeiro de 2019.


Irana de Fátima Mesquita Barroso
Secretária de Finanças